

Id:05D5116DAE5AAC17

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA N.º 546/2026-GAB

Regeneração-PI, 12 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

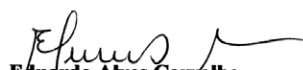
RESOLVE:

Art.1º Nomear, ANTÔNIA GOMES DA SILVA, CPF nº 044.006.993-90, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Gestão do Ensino Fundamental Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação.

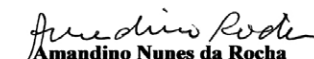
Art.2º Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), em 12 de março de 2026.


 Eduardo Alves Caryalho
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


 Amandino Nunes da Rocha
 Secretário Chefe de Gabinete

Id:15190D99B348A66B



LEI N.º 308/2026

Dispõe sobre a criação de Ponto de Apoio da Unidade Básica de Saúde São Raimundo, na localidade Baixa dos Currais, no prédio da antiga Escola Antônio Bernardino do Rego, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Ponto de Apoio da Unidade Básica de Saúde São Raimundo, localizada na comunidade Tucuns, a ser instalado no prédio público da antiga Escola Antônio Bernardino do Rego, situada na localidade Baixa dos Currais, neste município.

Art. 2º O Ponto de Apoio de que trata esta Lei funcionará como extensão da UBS São Raimundo, com a finalidade de:

- I – facilitar o acesso da população da localidade Baixa dos Currais e comunidades adjacentes aos serviços de atenção básica em saúde;
- II – servir como local para realização de consultas, atendimentos de enfermagem, vacinação, acompanhamento de pacientes, reuniões, ações educativas e demais atividades desenvolvidas pela equipe da UBS;
- III – oferecer melhor estrutura e condições adequadas para atendimento à população, evitando a necessidade de utilização de residências particulares para este fim.

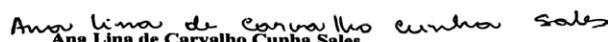
Art. 3º A organização, funcionamento, dias e horários de atendimento serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme planejamento e disponibilidade das equipes de saúde.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá realizar as adequações necessárias no prédio para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento à população.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – PI, 10 de março de 2026.


 Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
 Prefeita Municipal

Id:0F8BF7B83D20ADC6



EDITAL SEMED N.º 01/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS-PI

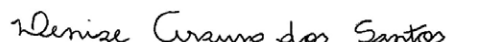
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

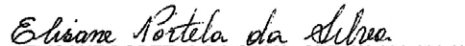
A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA do referido processo, legalmente constituída e nomeada pela Portaria Semed nº 01/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses no dia 23/02/2026, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais n.os 9.608/1998, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996 e demais instruções previstas neste edital, resolve:

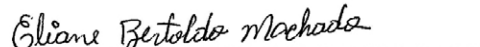
Art. 1º - Tornar público o resultado final da Chamada Pública para seleção de auxiliares de serviços educacionais e interposição de recursos – Edital Semed nº 01/2026, na forma dos Anexos I e II desta publicação.

Art. 2º - Os demais atos referentes ao processo de seleção seguem o cronograma regular do Edital Semed nº 01/2026 e demais providências.

Comissão Organizadora e Avaliadora da Chamada Pública para seleção de auxiliares de serviços educacionais de Murici dos Portelas – PI, em 13 de março de 2026.


 DENIZE ARAUJO DOS SANTOS CPF: ***.334.263-**


 ELISANE PORTELA DA SILVA, CPF: ***.692.103-**


 ELIANE BERTOLDO MACHADO, CPF: ***.454.773-**
**ANEXO I – RESPOSTA AOS RECURSOS**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS-PI
EDITAL SEMED N.º 01/2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA do referido processo, legalmente constituída e nomeada pela Portaria Semed nº 01/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses no dia 23/02/2026, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais n.os 9.608/1998, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996 e demais instruções previstas neste edital, resolve:

1. Que o prazo para interposição de recursos contra o Resultado Provisório, encerrado em 09/03/2026, transcorreu sem que houvesse qualquer pedido de reconsideração ou recurso protocolado por parte dos candidatos.
2. Diante da ausência de recursos, o Resultado Preliminar, divulgado no DOM-PI em 06/03/2026, **fica homologado como Resultado Final Definitivo**.
3. A lista do resultado classificação final encontra-se disponível conforme cronograma do referido edital no dia 13 de março de 2026 no site <https://www.diariooficialdosmunicipios.org/> e/ou no Mural da Semed de Murici dos Portelas-PI.

Comissão Organizadora e Avaliadora da Chamada Pública para seleção de auxiliares de serviços educacionais de Murici dos Portelas – PI, em 13 de março de 2026.

(Continua na próxima página)